



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quinta-feira • 11 de Março de 2021 • Ano VIII • Nº 1372

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Portaria nº 086A de 05 de Fevereiro de 2021-** Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa QDD do Poder Legislativo Aprovado Pela Portaria nº 077 de 01 de Fevereiro de 2021.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº 086A DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo aprovado pela Portaria Nº 077 de 01 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado no artigo 33, parágrafo 4º, da Lei nº 934/2020 de 29 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pela Portaria Nº 077 de 01 de fevereiro de 2021, correspondente à Programação das Despesas deste Poder Legislativo.

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	600.000,00
3.3.90.40.00 / 0 - SERVIÇOS DA TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	600.000,00	0,00
Total por Ação:	600.000,00	600.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00	600.000,00
Total Geral:	600.000,00	600.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa.

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br



Art. 3º - Fica a contabilidade deste Legislativo Municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 05 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE, 05 de fevereiro de 2021.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br